



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

PARECER Nº 132/2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: Enson de Lima Portela

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar Doutorado

PROCESSO: 23256.045212.2017-76

Trata-se da solicitação do servidor **Enson de Lima Portela**, lotado no *campus* Fortaleza, com o intuito de prorrogar o afastamento para cursar Doutorado em Engenharia Civil na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP, pelo período de 07 meses e dez dias, a partir de 01 de novembro de 2017.

Pela análise avaliativa dos documentos anexos e considerando o parecer favorável da Direção-geral, da Direção de Ensino e a ata do colegiado do curso, esta pró-reitoria está **de acordo** com a renovação de afastamento do docente.

Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Reuber Saralva de Santiago
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE